PORTARIA Nº 22/2013

Concede férias normais regulamentares à servidora Andreza Ferreira Bargas de Queiroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Andreza Ferreira Bargas de Queiroz**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de **11.11.2013** a **10.12.2013**, referente ao período aquisitivo de 03.01.2012 a 02.01.2013.

Art. 2º Ficam designados os servidores **Afonso Mauro Pinho Ribeiro** e **Edinei dos Santos** para, conjunta ou isoladamente, responderem pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal durante o período de férias da servidora.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 25 de outubro de 2013.

José Rubens Tavares
Presidente